

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCABES E A EMPRESA ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DESTINADOS ÀS OFICINAS DE TECNOLOGIA, DANÇA, MÚSICA E CANTO, ESPAÇO DO CONHECIMENTO, TEATRO, ARTE E ARTESANATO, ESPORTIVOS, DESTINADOS AO ENSINO FUNDAMENTAL, BEM COMO MATERIAIS DESTINADOS AO ENSINO INFANTIL, EM ATENDIMENTO AO CONVÊNIO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAUBATÉ E A FUNCABES.

Aos 27 dias do mês de agosto de 2026, a FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ - FUNCABES, inscrita no CNPJ sob o nº 51.637.593/0001-32, neste ato, representada pela Diretor(a) Presidente, **Profª. Dra. Lucilei Lopes Bonato**, nomeada pela Portaria nº 21/2025, ORGÃO GERENCIADOR, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 06/2026, de que trata o Processo 07/2026, homologado pela Diretora Presidente da FUNCABES, publicada no Diário Oficial do Município de Taubaté/SP aos 21 de agosto de 2026, **RESOLVE** registrar os preços de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada pela empresa **ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.013.164/0001-04, com Inscrição Estadual nº 688.221.030.110, Inscrição Municipal nº 0041840, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.6.0019043-8, com sede à Rua Doutor Flavio Bellegarde Nunes, nº 80, Prédio 2, Jardim Paulista, Taubaté/SP, CEP: 12.091-590, neste ato, representada pelo representante legal Orlando Abud Junior, portador do RG nº 30.708.140-0, inscrito no CPF sob nº 215.090.678-33, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas

ORLANDO
ABUD
JUNIOR:
5090678

constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e seus atos regulamentadores, Lei Complementar nº 123/06, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e 155/2016, Decreto Municipal nº 15.447/2022 e Instrução Normativa-FUNCABES nº 02/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.

1.1 A presente ATA tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de itens de higiene e produtos descartáveis do ensino Integral, em atendimento ao Convênio nº 24.480/2025 por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com as necessidades da CONTRATANTE.

2 CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 Os preços registrados na presente ATA, as especificações do objeto, as quantidades dos itens adjudicados e os valores seguem abaixo relacionados:

Lote	Item	Especificação	Unidade	QTDE	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
5	67	Fita de cetim com largura nominal de 40 mm (4 cm), admitida variação máxima de ± 2 mm, confeccionada em 100% poliéster, dupla face (acabamento brilhante e uniforme em ambos os lados), bordas tecidas e reforçadas para evitar desfiamento. Acondicionada em rolo contínuo com metragem mínima de 10 metros, devidamente embalado e protegido contra umidade e poeira. O material deverá estar isento de manchas, rasgos, vincos ou deformações. COR: AZUL	Unidade	390	Progresso	R\$14,63	R\$5.705,70
5	68	Fita de cetim com largura nominal de 40 mm (4 cm), admitida variação máxima de ± 2 mm, confeccionada em 100% poliéster, dupla face (acabamento brilhante e uniforme em ambos os lados), bordas tecidas e reforçadas para evitar desfiamento. Acondicionada em rolo contínuo com metragem mínima de 10 metros, devidamente embalado e protegido contra umidade e poeira. O material deverá estar isento de manchas, rasgos, vincos ou deformações. COR: VERMELHA	Unidade	390	Progresso	R\$14,63	R\$5.705,70
5	69	Fita de cetim com largura nominal de 40 mm (4 cm), admitida variação máxima de ± 2 mm, confeccionada em 100% poliéster, dupla face (acabamento brilhante e uniforme em ambos os lados), bordas tecidas e reforçadas para evitar desfiamento. Acondicionada em rolo contínuo com metragem mínima de 10 metros, devidamente embalado e protegido contra umidade e poeira. O material deverá estar	Unidade	390	Progresso	R\$14,63	R\$5.705,70

		isento de manchas, rasgos, vincos ou deformações. COR: AMARELA					
5	70	Fita de cetim com largura nominal de 40 mm (4 cm), admitida variação máxima de ± 2 mm, confeccionada em 100% poliéster, dupla face (acabamento brilhante e uniforme em ambos os lados), bordas tecidas e reforçadas para evitar desfiamento. Acondicionada em rolo contínuo com metragem mínima de 10 metros, devidamente embalado e protegido contra umidade e poeira. O material deverá estar isento de manchas, rasgos, vincos ou deformações. COR: VERDE	Unidade	390	Progresso	R\$14,63	R\$5.705,70
5	71	Fita de cetim com largura nominal de 40 mm (4 cm), admitida variação máxima de ± 2 mm, confeccionada em 100% poliéster, dupla face (acabamento brilhante e uniforme em ambos os lados), bordas tecidas e reforçadas para evitar desfiamento. Acondicionada em rolo contínuo com metragem mínima de 10 metros, devidamente embalado e protegido contra umidade e poeira. O material deverá estar isento de manchas, rasgos, vincos ou deformações. COR: ROSA	Unidade	390	Progresso	R\$14,63	R\$5.705,70
5	72	Fita de cetim com largura nominal de 40 mm (4 cm), admitida variação máxima de ± 2 mm, confeccionada em 100% poliéster, dupla face (acabamento brilhante e uniforme em ambos os lados), bordas tecidas e reforçadas para evitar desfiamento. Acondicionada em rolo contínuo com metragem mínima de 10 metros, devidamente embalado e protegido contra umidade e poeira. O material deverá estar isento de manchas, rasgos, vincos ou deformações. COR: LARANJA	Unidade	390	Progresso	R\$14,63	R\$5.705,70
5	73	Papel sulfite A4, 210x297mm, 75gm2, alvura 95% ou superior, laser. c/ 500 fls, deverá constar na embalagem do fabricante que a mesma atenda a iso9001 e 14001. Acondicionado em resma	Resma	1170	Report	R\$31,50	R\$36.855,00
5	74	BLOCO FLIP CHART, COR:BRANCA, FORMATO:64 X 88 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:SERRILHA, SEM PAUTA, GRAMATURA:75 G/M2- BLOCO: 50 fls.	Bloco	117	Zolar	R\$51,75	R\$6.054,75
5	75	Lápis grafite n. 2 - Lápis grafite, dureza n. 2 HB, formato sextavado, Dimensões Aproximadas: Altura: 175 mm - Diâmetro: 7 mm, atóxico, com gravação da marca em seu corpo, constituição uniforme e isenta de impurezas. Deverá ser de primeira qualidade, confeccionado em resina termoplástica ou madeira reflorestada, com mina baseada em composto de grafite. O produto deverá ter certificação do INMETRO e conformidade com a norma EN71(CE) Deverá ser acondicionado em caixa com 144 Unidades.	Caixa	117	Color	R\$38,88	R\$4.548,96
5	76	Lápis de Cor, Lápis de cor em formato cilíndrico ou sextavado, composto de resina termoplástica ou em madeira reflorestada certificada, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação	Unidade	975	Color	R\$4,20	R\$4.095,00

		do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, de primeira qualidade, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto em cada lápis. Minas coloridas produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Dimensões mínimas de 170mm de comprimento, com mina centralizada de no mínimo 2mm de diâmetro. Os lápis deverão ser acondicionados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo no mínimo 12 cores sortidas. O produto deverá ter certificação do INMETRO, FSC, CERFLOR ou equivalente.					
5	77	Borracha branca média escolar, nº 40, acondicionado em caixa com 40 unidades	Caixa	78	Color	R\$12,00	R\$936,00
5	78	Cola branca líquida com no mínimo 90g. Cola branca acondicionada em frasco plástico. Deverá ser à base de resina de P.V.A. e água, atóxica, de primeira qualidade, com aspecto líquido viscoso, lavável, acondicionada em frasco plástico resistente, com tampa rosqueável, contendo no mínimo 90gr, com bico aplicador fino e rosqueável ao tubo. Deverá ter em seu rótulo, dados de identificação do fabricante, conteúdo, código de barras e data de validade, que deverá ser mínima de um ano a partir da data de entrega. O produto deverá possuir certificação do INMETRO. Acondicionada com 12 tubos.	Caixa	975	Pira	R\$25,56	R\$24.921,00
5	79	Tesoura de Uso Geral. Tipo: Tesoura de uso geral para escritório, papelaria e serviços diversos. Tamanho: Ponta Reta, Medida aproximada: tesoura: 21x6cm Área de Corte: 7.5cm. resistente à corrosão. Cabo: Ergonômico, ambidestro, com empunhadura em material polipropileno, com área emborrachada. Condições de fornecimento: Embalada individualmente, com identificação do fabricante. Com selo Inmetro.	Unidade	78	Gatte	R\$6,75	R\$526,50
5	80	Apontador plástico com lâmina de inox, parafuso com coletor de 6cm, totalmente fabricado em (pet) reciclado com simbologia (pet), cores variadas. Acondicionado em caixa com 24 unidades.	Caixa	195	Color	R\$18,00	R\$3.510,00
5	81	Papel auto-adesivo, material: plástico, cor: transparente, comprimento:25 m, largura:450 mm, características adicionais: tipo/contact, acabamento superficial: brilhante	Unidade	117	Futuro	R\$53,90	R\$6.306,30
5	82	Caneta Hidrográfica Jumbo, 12 Cores, tinta não tóxica, à base de água, lavável, produto atóxico, ponta grossa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, tampa ventilada antiasfixiante. Dimensões Aproximadas: 19 x 17 x 2 cm (Comprimento x Largura x Altura) acondicionada em estojo de papelão, com 12 cores. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e	Estojo / Caixa	1560	Color	R\$7,50	R\$11.700,00

		informações do fabricante e/ou importador, composição.					
5	83	Lápis de cor aquarelável, com corpo sextavado ou redondo em madeira reflorestada. Mina solúvel em água, permitindo efeito de pintura com acabamento semelhante à aquarela quando aplicada com pincel úmido. Cores intensas e variadas. Deve conter no mínimo 12 cores diferentes. Lápis com identificação da cor no corpo. Estojo em material resistente (papel cartonado, plástico ou metálico). Produto atóxico, conforme normas da ABNT e/ ou Registro do Inmetro.	Caixa	390	Kaz	R\$7,50	R\$2.925,00
5	84	PAPEL DE ALTA GRAMATURA 180gr a 200g (para lápis). Papel cartão A4, 210 x 297 mm, gramatura de 180 g/m², cor branca ou conforme necessidade, superfície lisa e resistente, ideal para impressão ou trabalhos gráficos precisos. Pacote com mínimo de 50 fls.	Pacote	39	Jandaia	R\$12,00	R\$468,00
5	85	PAPEL DE AQUARELA – 300GR - Papel para aquarela, alta gramatura (300 g/m²), formato A4 (210 x 297 mm) ou conforme necessidade, textura levemente granulada e superfície preparada própria para pintura molhada, resistente à deformação a e absorção regular da tinta. Ideal para uso com aquarela, guache ou técnicas úmidas. Atóxico, sem acidez, fornecido em blocos com aprox. 20 folhas.	Bloco	78	Jandaia	R\$22,50	R\$1.755,00
5	86	Canetas Hidrográficas Ponta Dupla - (Caneta Marcados Colorido) - Caneta hidrográfica ponta dupla (duas pontas), tipo Touch Marker, indicada para uso artístico, escolar e profissional. Cada caneta possui: 1 ponta fina com dimensões aprox. 0,2 - 2mm (bullet) para traços precisos, contornos e detalhes e 1 ponta chanfrada com dimensões aprox 2 - 7 mm (biselada) para preenchimentos, sombreamentos e cobertura de áreas maiores. Deverá apresentar fabricação com tinta à base de água, inodora, livre de substâncias tóxicas e com alto rendimento. Corpo ergonômico com tampa em ambas as extremidades e indicação da cor na tampa. Com aprox. 36 unidades.	Unidade	78	Touch	R\$36,00	R\$2.808,00
5	87	Papel vegetal translúcido, liso, sem granulação, de alta transparência e resistência, próprio para uso técnico, artístico e escolar. Gramatura: 75 g/m², Formato: A4 (210 mm x 297 mm), Transparência: Alta, Cor: Translúcida (branco-leitoso), Quantidade: Pacote com 50 folhas	Pacote	39	Spiral	R\$33,00	R\$1.287,00
5	88	Elástico achatado com largura de 7 mm - Elástico Achatado – Rolo 100 metros: Elástico achatado, com boa resistência e elasticidade, destinado ao uso em confecção de vestuário, equipamentos de proteção individual (EPIs), costura hospitalar, entre outros. largura aproximada: 7 mm, composição: 65% Poliéster, 35% Elastodieno (ou elastano/látex, conforme o caso do fabricante), na cor: Branco, rolo com 100mts. Deve apresentar acabamento uniforme, elasticidade compatível com sua aplicação e	Rolo	39	SJ	R\$67,50	R\$2.632,50

		resistência à tração.					
5	89	Elástico achatado com largura de 20 mm (2 cm) - Elástico Achatado – Rolo 25 metros: Elástico achatado, com boa resistência e elasticidade, destinado ao uso em confecção de vestuário, equipamentos de proteção individual (EPIs), costura hospitalar, entre outros. largura aproximada: 20 mm (2 cm), composição: Composição Aproximada: 73% poliéster / 27% elastodieno, na cor: Branco, rolo com 25mts.Deve apresentar acabamento uniforme, elasticidade compatível com sua aplicação e resistência à tração.	Rolo	39	SJ	R\$45,00	R\$1.755,00
5	90	Fio de silicone transparente, elástico e resistente, indicado para montagem de bijuterias, colares, pulseiras, trabalhos manuais e artesanato em geral com miçangas. Possui alta elasticidade e resistência à tração, permitindo fácil manuseio e acabamento discreto. Espessura Aproximada: 0,8 mm. Composição:100% Silicone Termoplástico. Atóxico, inodoro e flexível. Características adicionais: Resistente, macio, de fácil manipulação e acabamento fino. Rolo:100 metros.	Rolo	39	c.tec	R\$35,90	R\$1.400,10
5	91	Argola metálica circular para confecção ou reposição de chaveiros, com acabamento niquelado ou galvanizado. Deve apresentar boa resistência mecânica, abertura e fechamento seguros, sem rebarbas ou deformações. Composição: Aço niquelado ou galvanizado. Acabamento: metálico brilhante, resistente à oxidação. Cor: Prata metálico (padrão). Dimensões aproximadas: Diâmetro externo de 25 mm a 30 mm. Características adicionais: Espessura mínima do fio: 1,2 mm, Diâmetro interno: mínimo de 20 mm, Alta durabilidade e resistência à oxidação. Pacote com 500 unidades.	Pacote	39	st	R\$75,00	R\$2.925,00
5	92	Cola Líquida EVA e Isopor Transparente 90g. Descrição Técnica: Cola líquida incolor, de alta aderência, própria para colagem de EVA E ISOPOR, com bico aplicador e embalagem de no mínimo 90 g. Atóxica, de secagem rápida e resistente à manipulação. Composição: PVA/dispersão aquosa, água, aditivos espessantes, conservantes, plastificantes. Livre de solventes voláteis. Registro de Inmetro.	Unidade	1560	Zastraz	R\$4,28	R\$6.676,80
5	93	Painel em tela para pintura artística, montado sobre chassi de madeira (pinos ou similar), com tela de algodão ou mista (algodão/poliéster) devidamente esticada e grampeada no verso. Preparada com fundo universal (gesso acrílico branco), pronta para uso com tinta acrílica, guache ou óleo. Tamanhos:A3 (297 mm x 420 mm);	Unidade	1170	Souza	R\$12,75	R\$14.917,50
5	94	Painel em tela para pintura artística, montado sobre chassi de madeira (pinos ou similar), com tela de algodão ou mista (algodão/poliéster) devidamente esticada e grampeada no verso.	Unidade	1170	Souza	R\$23,25	R\$27.202,50

		Preparada com fundo universal (gesso acrílico branco), pronta para uso com tinta acrílica, guache ou óleo. Tamanhos: A2 (420 mm x 594 mm)					
5	95	Cola de artesanato tipo "cola tudo", à base de PVA (acetato de polivinila) ou similar, multiuso, indicada para trabalhos manuais, artesanato, papel, tecido, madeira, EVA, entre outros materiais porosos. Transparente após a secagem, com boa aderência, não tóxica, solúvel em água, de fácil aplicação. Embalagem com 1 litro, com tampa rosqueável e bico dosador ou sistema que permita reaproveitamento e conservação do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega.	Unidade	390	Pira	R\$18,00	R\$7.020,00
5	96	Fechos metálicos para pulseiras artesanais, tipo mosquetão ou engate tradicional. Compatíveis com cordões de nylon, couro, fio encerado, camurça ou similares. Tamanho aproximado: 12mm, cor prateada, resistentes à oxidação, de fácil manuseio e boa fixação. Pacote com 500 unidades, novo, bem acondicionado, próprio para uso em atividades de artesanato, oficinas criativas e projetos educativos.	Pacote	39	Art	R\$105,00	R\$4.095,00
5	97	Argolas para fecho de bijuteria, tipo miçanga, utilizadas na finalização de pulseiras, colares e outros itens artesanais. Fabricadas em metal resistente (aço, latão ou zamac), com acabamento niquelado, dourado ou similar (especificar), resistentes à oxidação. Diâmetro entre 4 mm e 10 mm (especificar se necessário), espessura uniforme, com abertura flexível para encaixe em fechos e terminais. Pacote com 500 unidades, novo, bem acondicionado, próprio para uso em projetos de artesanato e montagem de bijuterias.	Pacote	39	Art	R\$30,00	R\$1.170,00
5	98	Aquarela em bisnagas, solúvel em água, pronta para uso artístico ou educacional. Cores variadas (mínimo de 6 cores por conjunto), com boa pigmentação, alta solubilidade, secagem rápida e acabamento translúcido característico da técnica de aquarela. Embalagem individual em bisnagas plásticas com tampa rosqueável (volume entre 5 ml e 15 ml cada), acondicionadas em estojo ou caixa. Produto atóxico, conforme normas de segurança para uso escolar e artístico (ABNT/NBR ou equivalente). Ideal para uso em papel aquarela e superfícies porosas. Produto novo, lacrado e com validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Conjunto	195	Pentel	R\$60,00	R\$11.700,00
5	99	Tinta em spray, acabamento fosco, COR: BRANCO, indicada para uso artístico, decorativo ou artesanal. Embalagem pressurizada, com válvula de fácil aplicação e secagem rápida. Boa aderência em superfícies como madeira, papelão, metais, cerâmica, plástico, vidro e outros materiais porosos ou	Unidade	195	SP	R\$21,00	R\$4.095,00

		tratados. Volume padrão de 300 ml a 400 ml por lata (especificar). Produto atóxico, resistente a desbotamento, conforme normas de segurança e uso artístico. Produto novo, lacrado e com validade mínima de 12 meses a partir da entrega.					
5	100	Tinta em spray, acabamento fosco, COR: PRETO, indicada para uso artístico, decorativo ou artesanal. Embalagem pressurizada, com válvula de fácil aplicação e secagem rápida. Boa aderência em superfícies como madeira, papelão, metais, cerâmica, plástico, vidro e outros materiais porosos ou tratados. Volume padrão de 300 ml a 400 ml por lata (especificar). Produto atóxico, resistente a desbotamento, conforme normas de segurança e uso artístico. Produto novo, lacrado e com validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Unidade	195	SP	R\$21,00	R\$4.095,00
5	101	Tinta em spray, acabamento fosco, COR: VERDE, indicada para uso artístico, decorativo ou artesanal. Embalagem pressurizada, com válvula de fácil aplicação e secagem rápida. Boa aderência em superfícies como madeira, papelão, metais, cerâmica, plástico, vidro e outros materiais porosos ou tratados. Volume padrão de 300 ml a 400 ml por lata (especificar). Produto atóxico, resistente a desbotamento, conforme normas de segurança e uso artístico. Produto novo, lacrado e com validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Unidade	195	SP	R\$21,00	R\$4.095,00
5	102	Tinta em spray, acabamento fosco, COR: AZUL, indicada para uso artístico, decorativo ou artesanal. Embalagem pressurizada, com válvula de fácil aplicação e secagem rápida. Boa aderência em superfícies como madeira, papelão, metais, cerâmica, plástico, vidro e outros materiais porosos ou tratados. Volume padrão de 300 ml a 400 ml por lata (especificar). Produto atóxico, resistente a desbotamento, conforme normas de segurança e uso artístico. Produto novo, lacrado e com validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Unidade	195	SP	R\$21,00	R\$4.095,00
5	103	Tinta em spray, acabamento fosco, COR: VERMELHO, indicada para uso artístico, decorativo ou artesanal. Embalagem pressurizada, com válvula de fácil aplicação e secagem rápida. Boa aderência em superfícies como madeira, papelão, metais, cerâmica, plástico, vidro e outros materiais porosos ou tratados. Volume padrão de 300 ml a 400 ml por lata (especificar). Produto atóxico, resistente a desbotamento, conforme normas de segurança e uso artístico. Produto novo, lacrado e com validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Unidade	195	SP	R\$21,00	R\$4.095,00
5	104	Tinta em spray, acabamento fosco, COR: AMARELO, indicada para uso artístico,	Unidade	195	SP	R\$21,00	R\$4.095,00

		decorativo ou artesanal. Embalagem pressurizada, com válvula de fácil aplicação e secagem rápida. Boa aderência em superfícies como madeira, papelão, metais, cerâmica, plástico, vidro e outros materiais porosos ou tratados. Volume padrão de 300 ml a 400 ml por lata (especificar). Produto atóxico, resistente a desbotamento, conforme normas de segurança e uso artístico. Produto novo, lacrado e com validade mínima de 12 meses a partir da entrega.					
5	105	Tinta em spray, acabamento fosco, COR:MARROM, indicada para uso artístico, decorativo ou artesanal. Embalagem pressurizada, com válvula de fácil aplicação e secagem rápida. Boa aderência em superfícies como madeira, papelão, metais, cerâmica, plástico, vidro e outros materiais porosos ou tratados. Volume padrão de 300 ml a 400 ml por lata (especificar). Produto atóxico, resistente a desbotamento, conforme normas de segurança e uso artístico. Produto novo, lacrado e com validade mínima de 12 meses a partir da entrega.	Unidade	195	SP	R\$21,00	R\$4.095,00
5	106	TNT, na cor ROSA, Dimensões Aproximadas: gramatura: 40G/M2, com 1,40 metros de largura, peça com 50 metros.	Rolo	156	Sta fe	R\$93,00	R\$14.508,00
5	107	TNT, na cor AZUL, Dimensões Aproximadas: gramatura: 40G/M2, com 1,40 metros de largura, peça com 50 metros.	Rolo	156	Sta fe	R\$93,00	R\$14.508,00
5	108	TNT, na cor AMARELO Dimensões Aproximadas: gramatura: 40G/M2, com 1,40 metros de largura, peça com 50 metros.	Rolo	156	Sta fe	R\$93,00	R\$14.508,00
5	109	TNT, na cor VERMELHO Dimensões Aproximadas: gramatura: 40G/M2, com 1,40 metros de largura, peça com 50 metros.	Rolo	156	Sta fe	R\$93,00	R\$14.508,00
5	110	TNT, na cor VERDE Dimensões Aproximadas: gramatura: 40G/M2, com 1,40 metros de largura, peça com 50 metros.	Rolo	156	Sta fe	R\$93,00	R\$14.508,00
5	111	TNT, na cor PRETO Dimensões Aproximadas: gramatura: 40G/M2, com 1,40 metros de largura, peça com 50 metros.	Rolo	156	Sta fe	R\$93,00	R\$14.508,00
5	112	TNT, na cor BRANCO Dimensões Aproximadas: gramatura: 40G/M2, com 1,40 metros de largura, peça com 50 metros.	Rolo	156	Sta fe	R\$93,00	R\$14.508,00
5	113	TNT, na cor MARROM Dimensões Aproximadas: gramatura: 40G/M2, com 1,40 metros de largura, peça com 50 metros.	Rolo	156	Sta fe	R\$93,00	R\$14.508,00
5	114	Apontador plástico com lâmina de inox, parafuso com coletor de 6cm, totalmente fabricado em (pet) reciclado com simbologia (pet), cores variadas. Acondicionado em caixa com 24 unidades.	Caixa	231	Color	R\$18,00	R\$4.158,00
5	115	Barbante Algodão, 6 fios mínimo, confeccionado em 100% algodão, cor crú, rolo com medidas aproximadas - 600mts.	Rolo	174	Textil	R\$26,00	R\$4.524,00
5	116	Big giz de cera 06 cores, formato anatômico, tamanho mínimo 7cm de altura por 25mm de espessura, com selo do Inmetro.	Caixa	578	Futuro	R\$8,55	R\$4.941,90
5	117	Bloco flip chart, cor: branca, formato:64 x 88	Bloco	231	Zolar	R\$51,75	R\$11.954,25

		cm, características adicionais: serrilha, sem pauta, gramatura:75 g/m2- bloco: 50 fls.					
5	118	Papel kraft, gramatura: 80 g/m2, comprimento:150 m, largura:60 cm, cor: natural.	Bobina	231	Scity	R\$105,00	R\$24.255,00
5	119	Borracha branca escolar, tamanho médio, confeccionada em material macio e atóxico, de boa qualidade, com excelente capacidade de apagar grafite sem danificar ou manchar o papel. Deve possuir formato retangular, com bordas retas e superfície lisa, permitindo fácil manuseio e uso confortável. A borracha deve apresentar boa durabilidade, não esferear em excesso e não conter ftalatos ou outras substâncias tóxicas, com selo INMETRO, acondicionado em caixa com 40 unidades.	Caixa	231	Color	R\$12,00	R\$2.772,00
5	120	Cartolina, material: celulose vegetal, gramatura: 180 g/m2, comprimento: 660 mm, largura: 500 mm, cor: branca. pacote com 100 fls.	Pacote	174	a.card	R\$135,00	R\$23.490,00
5	121	Caneta Hidrográfica Jumbo, 12 Cores, tinta não tóxica, à base de água, lavável, produto atóxico, ponta grossa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, tampa ventilada ante asfixiante. Dimensões Aproximadas: 19 x 17 x 2 cm (Comprimento x Largura x Altura) acondicionada em estojo de papelão, com 12 cores. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador, composição.	Estojo/ Caixa	2888	Color	R\$7,50	R\$21.660,00
5	122	Cola branca líquida com no mínimo 90g . Cola branca acondicionada em frasco plástico. Deverá ser à base de resina de P.V.A. e água, atóxica, de primeira qualidade, com aspecto líquido viscoso, lavável, acondicionada em frasco plástico resistente, com tampa rosqueável, contendo no mínimo 90gr, com bico aplicador fino e rosqueável ao tubo. Deverá ter em seu rótulo, dados de identificação do fabricante, conteúdo, código de barras e data de validade, que deverá ser mínima de um ano a partir da data de entrega. O produto deverá possuir certificação do INMETRO. Acondicionada em pacote com 12 tubos.	Pacote	578	Pira	R\$21,60	R\$12.484,80
5	123	Cola colorida atóxica, Composição: Resina de P.V.A, Conservante e Pigmentos lavável, Conteúdo: 6 tubos de 23g cada, de cores diversas, conforme a norma ASTM D4236. O produto deverá possuir certificação do INMETRO.	Caixa	347	Pira	R\$6,00	R\$2.082,00
5	124	Fita adesiva transparente, material: polipropileno, medindo 12mmx33m. Material com alta qualidade de cola e resistência. Acondicionado em pacote com 12 rolos.	Pacote	289	Fitpel	R\$18,00	R\$5.202,00
5	125	Fita Adesiva 50mmX50M - Transparente. Fita adesiva transparente de polipropileno. Medida: 50 mm x 50 m, transparente Resistência à tração: 92 kgf/cm². Alongamento de ruptura: 110% a 150%. Quantidade de adesivo: 20g/m².	Unidade	1155	Fitpel	R\$4,95	R\$5.717,25

5	126	Fita Adesiva Dupla Face. Adesivo: Borracha Sintética e Resinas. Medida 12mm x 30 m.	Unidade	1155	Make	R\$4,20	R\$4.851,00
5	127	Fita crepe branca 18 mm x 50 metros, em papel crepado, cor branca, com adesivo a base de resina/borracha.	Unidade	2888	Fitpel	R\$4,28	R\$12.360,64
5	128	Lápis de Cor, Lápis de cor em formato cilíndrico ou sextavado, composto de resina termoplástica ou em madeira reflorestada certificada, isenta de nós, apresentando colagem perfeita das metades e rígida fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento ou quebra durante o apontamento, de primeira qualidade, com as superfícies pintadas com as cores das minas, com tintas atóxicas, com gravação da marca do produto em cada lápis. Minas coloridas produzidas com matérias primas atóxicas, com traço nítido e uniforme, com resistência para suportar a pressão normal de uso. Dimensões mínimas de 170mm de comprimento, com mina centralizada de no mínimo 2mm de diâmetro. Os lápis deverão ser acondicionados em caixa de cartão envernizado com tabela de cores, contendo no mínimo 12 cores sortidas. O produto deverá ter certificação do INMETRO, FSC, CERFLOR ou equivalente.	Caixa	2888	Color	R\$4,20	R\$12.129,60
5	129	Lápis grafite n. 2 - Lápis grafite, dureza n. 2 HB, formato cilíndrico ou sextavado, medindo no mínimo 170mm de comprimento, com mina grafite de 2,0mm de diâmetro, atóxico, com gravação da marca em seu corpo, constituição uniforme e isenta de impurezas. Os lápis deverão ser colados perfeitamente em suas metades e apresentar rigidez na fixação do grafite, de maneira a não permitir seu descolamento. Deverá ser de primeira qualidade, confeccionado em resina termoplástica ou madeira reflorestada, com mina baseada em composto de grafite. O produto deverá ter certificação do INMETRO, FSC, CERFLOR ou equivalente. Deverá ser acondicionado em caixa com 144 Unidades.	Caixa	231	Color	R\$38,88	R\$8.981,28
5	130	Massa para modelar, a base de amido com caixa no mínimo 90g, contendo 6 cores variadas. Atóxica com selo do inmetro na embalagem. Apresentar juntamente com a proposta relatório de ensaio de toxidez e relatório de estudo de irritabilidade/corrosão dérmica de laboratório credenciado, conforme normativa, portaria 369 de 27/09/2007 do INMETRO.	Caixa	5775	Acrilex	R\$2,70	R\$15.592,50
5	131	Papel Camurça, medindo 60X40cm, cor: amarelo. Pacote com 25 folhas.	Pacote	116	Artfloc	R\$31,50	R\$3.654,00
5	132	Papel Camurça, medindo 60X40cm, cor: azul. Pacote com 25 folhas.	Pacote	116	Artfloc	R\$31,50	R\$3.654,00
5	133	Papel Camurça, medindo 60X40cm, cor: laranja. Pacote com 25 folhas.	Pacote	116	Artfloc	R\$31,50	R\$3.654,00
5	134	Papel Camurça, medindo 60X40cm, cor: Verde. Pacote com 25 folhas.	Pacote	116	Artfloc	R\$31,50	R\$3.654,00
5	135	Papel Camurça, medindo 60X40cm, cor:	Pacote	116	Artfloc	R\$31,50	R\$3.654,00

		Vermelho. Pacote com 25 folhas.					
5	136	Papel Camurça, medindo 60X40cm, cor: Preto. Pacote com 25 folhas.	Pacote	116	Artfloc	R\$31,50	R\$3.654,00
5	137	Papel crepom parafinado nas medidas 0,48 x 2,00m - 28g/m2, na cor azul, acondicionados em caixa com 20 rolos (cada rolo contendo 0,48 x 2,00 m).	Caixa	116	Ridet	R\$24,00	R\$2.784,00
5	138	Papel crepom parafinado nas medidas 0,48 x 2,00m - 28g/m2, na cor marrom, acondicionados em caixa com 20 rolos (cada rolo contendo 0,48 x 2,00 m).	Caixa	116	Ridet	R\$24,00	R\$2.784,00
5	139	Papel crepom parafinado nas medidas 0,48 x 2,00m - 28g/m2, na cor laranja, acondicionados em caixa com 20 rolos (cada rolo contendo 0,48 x 2,00 m).	Caixa	116	Ridet	R\$24,00	R\$2.784,00
5	140	Papel crepom parafinado nas medidas 0,48 x 2,00m - 28g/m2, na cor rosa, acondicionados em caixa com 20 rolos (cada rolo contendo 0,48 x 2,00 m).	Caixa	116	Ridet	R\$24,00	R\$2.784,00
5	141	Papel crepom parafinado nas medidas 0,48 x 2,00m - 28g/m2, na cor verde, acondicionados em caixa com 20 rolos (cada rolo contendo 0,48 x 2,00 m).	Caixa	116	Ridet	R\$24,00	R\$2.784,00
5	142	Papel crepom parafinado nas medidas 0,48 x 2,00m - 28g/m2, na cor vermelho, acondicionados em caixa com 20 rolos (cada rolo contendo 0,48 x 2,00 m).	Caixa	116	Ridet	R\$24,00	R\$2.784,00
5	143	Papel crepom parafinado nas medidas 0,48 x 2,00m - 28g/m2, na cor amarelo, acondicionados em caixa com 20 rolos (cada rolo contendo 0,48 x 2,00 m).	Caixa	116	Ridet	R\$24,00	R\$2.784,00
5	144	Papel seda, material: celulose vegetal, comprimento:60 cm, largura: 48 cm, cor: amarelo, gramatura: 18 g/m2. pacote 100fls.	Pacote	116	Ridet	R\$25,50	R\$2.958,00
5	145	Papel seda, material: celulose vegetal, comprimento: 60 cm, largura: 48 cm, cor: azul, gramatura: 18 g/m2. pacote 100fls.	Pacote	116	Ridet	R\$25,50	R\$2.958,00
5	146	Papel seda, material: celulose vegetal, comprimento:60 cm, largura:48 cm, cor: rosa, gramatura:18 g/m2. pacote 100fls.	Pacote	116	Ridet	R\$25,50	R\$2.958,00
5	147	Papel seda, material: celulose vegetal, comprimento:60 cm, largura:48 cm, cor: verde, gramatura:18 g/m2. pacote 100fls.	Pacote	116	Ridet	R\$25,50	R\$2.958,00
5	148	Papel seda, material: celulose vegetal, comprimento:60 cm, largura:48 cm, cor: vermelho, gramatura:18 g/m2. pacote 100fls.	Pacote	116	Ridet	R\$25,50	R\$2.958,00
5	149	Papel dobradura espelho, medidas: 50 X 60cm. Na cor: vermelho. Pacote com 40 unidades.	Pacote	116	VMP	R\$36,00	R\$4.176,00
5	150	Papel dobradura espelho, medidas: 50 X 60cm. Na cor: verde. Pacote com 40 unidades.	Pacote	116	VMP	R\$36,00	R\$4.176,00
5	151	Papel dobradura espelho, medidas: 50 X 60cm. Na cor: amarelo. Pacote com 40 unidades.	Pacote	116	VMP	R\$36,00	R\$4.176,00
5	152	Papel dobradura espelho, medidas: 50 X 60cm. Na cor: azul. Pacote com 40 unidades.	Pacote	116	VMP	R\$36,00	R\$4.176,00
5	153	Papel dobradura espelho, medidas: 50 X 60cm. Na cor: marrom. Pacote com 40 unidades.	Pacote	116	VMP	R\$36,00	R\$4.176,00
5	154	Papel dobradura espelho, medidas: 50 X 60cm. Na cor: laranja. Pacote com 40 unidades.	Pacote	116	VMP	R\$36,00	R\$4.176,00
5	155	Papelão, material: celulose vegetal, espessura:	Unidade	1155	Santeck	R\$9,00	R\$10.395,00

		2 mm, comprimento: 50 cm, largura:80 cm, tipo: papelão paraná.					
5	156	Papel color set - amarelo - 48 x 66cm - (pacote com 20 unidades)	Pacote	116	Scrity	R\$16,50	R\$1.914,00
5	157	Papel color set -verde- 48 x 66cm - (pacote com 20 unidades)	Pacote	116	Scrity	R\$16,50	R\$1.914,00
5	158	Papel color set - azul- 48 x 66cm - (pacote com 20 unidades)	Pacote	116	Scrity	R\$16,50	R\$1.914,00
5	159	Papel color set - vermelho - 48 x 66cm - (pacote com 20 unidades)	Pacote	116	Scrity	R\$16,50	R\$1.914,00
5	160	Papel sulfite A4, 210x297mm, 75gm2, alvura 95% ou superior, laser. c/ 500 fls, deverá constar na embalagem do fabricante que a mesma atenda a iso9001 e 14001.	Resma	2310	Report	R\$31,50	R\$72.765,00
5	161	Pincel artístico redondo nº 14, tipo pêlo de boi. Composição: Alumínio polido, madeira ou plástico, pêlo orelha de boi. Cabo: De madeira ou plástico. Formato do Pincel: Redondo. Tamanho: Nº 14. Medidas (A x L x P): 19,3 x 0,8 x 0,74 cm. Indicação de Pintura: Resina à base de água, resina à base de solvente, tinta à base de água, tinta à base de solvente, tinta a óleo, tinta acrílica decorativa, tinta acrílica para tela, tinta guache, tinta PVA, tinta para tecido.	Unidade	2888	Futuro	R\$1,35	R\$3.898,80
5	162	Pincel chanfrado artístico, nº 10, sintético. Formato: Chanfrado. Ponta: filamento sintético. Cabo: curto cilíndrico em madeira. Virola: alumínio. Ponta: filamento sintético	Unidade	2888	Castelo	R\$12,00	R\$34.656,00
5	163	Pincel Escolar Reto Chato Nº 12 Pônei. Composição: Alumínio polido, polipropileno pelo de pônei. Formato do Pincel: Chato. Cabo: Curto. Tamanho: Nº 12. Medidas (A x L x P): 17,8 x 1,0 x 0,91 cm. Indicação de Pintura: Cola à base de água, cola à base de solvente, resina à base de água, resina à base de solvente, tinta à base de água, tinta à base de solvente, tinta acrílica decorativa, tinta aquarela, tinta guache, tinta PVA, tinta para porcelana e tinta para tecido.	Unidade	2888	Futuro	R\$1,05	R\$3.032,40
5	164	Tesoura escolar com pontas arredondadas, comprimento mínimo de 140mm e cabo plástico anatômico. O cabo deverá ser confeccionado em resina termoplástica e a tesoura com lâmina em aço inoxidável. O produto deverá ser de primeira qualidade, permitir corte limpo e eficiente, e vir afiada de fábrica. As lâminas deverão possuir sistema de fixação que assegurem seu perfeito ajuste, sem folgas e sem prejuízos a sua função, bem como o produto deverá possuir certificação do INMETRO.	Unidade	2888	Color	R\$4,50	R\$12.996,00
5	165	Tinta dimensional relevo com glitter não tóxica na cor amarela - frasco com 35mL (pacote com 6 unid.).	Pacote	289	Acrilex	R\$72,00	R\$20.808,00
5	166	Tinta dimensional relevo com glitter não tóxica na cor azul - frasco com 35mL (pacote com 6 unid.).	Pacote	289	Acrilex	R\$72,00	R\$20.808,00
5	167	Tinta dimensional relevo com glitter não tóxica na cor dourada - frasco com 35mL (pacote com 6 unid.).	Pacote	289	Acrilex	R\$72,00	R\$20.808,00

		6 unid.).					
5	168	Tinta dimensional relevo com glitter não tóxica na cor prateada - frasco com 35mL (pacote com 6 unid.).	Pacote	289	Acrilex	R\$72,00	R\$20.808,00
5	169	Tinta dimensional relevo com glitter não tóxica na cor vermelha - frasco com 35mL (pacote com 6 unid.).	Pacote	289	Acrilex	R\$72,00	R\$20.808,00
5	170	Tinta dimensional relevo com glitter não tóxica na cor verde - frasco com 35mL (pacote com 6 unid.).	Pacote	289	Acrilex	R\$72,00	R\$20.808,00
5	171	TINTA GUACHE; atóxica, composta de água, espessante, carga e conservante tipo benzotiazol, solúvel em água, embalagem plástica contendo 250 ml e com selo do Inmetro. Validade de no mínimo 1 ano da data da entrega. De boa procedência, na cor: AZUL TURQUESA	Unidade	1733	Pira	R\$3,90	R\$6.758,70
5	172	TINTA GUACHE; atóxica, composta de água, espessante, carga e conservante tipo benzotiazol, solúvel em água, embalagem plástica contendo 250 ml e com selo do Inmetro. Validade de no mínimo 1 ano da data da entrega. De boa procedência, na cor: AMARELO	Unidade	1733	Pira	R\$3,90	R\$6.758,70
5	173	TINTA GUACHE; atóxica, composta de água, espessante, carga e conservante tipo benzotiazol, solúvel em água, embalagem plástica contendo 250 ml e com selo do Inmetro. Validade de no mínimo 1 ano da data da entrega. De boa procedência, na cor: BRANCO	Unidade	1733	Pira	R\$3,90	R\$6.758,70
5	174	TINTA GUACHE; atóxica, composta de água, espessante, carga e conservante tipo benzotiazol, solúvel em água, embalagem plástica contendo 250 ml e com selo do Inmetro. Validade de no mínimo 1 ano da data da entrega. De boa procedência, na cor: PRETO	Unidade	1733	Pira	R\$3,90	R\$6.758,70
5	175	TINTA GUACHE; atóxica, composta de água, espessante, carga e conservante tipo benzotiazol, solúvel em água, embalagem plástica contendo 250 ml e com selo do Inmetro. Validade de no mínimo 1 ano da data da entrega. De boa procedência, na cor: ROSA	Unidade	1733	Pira	R\$3,90	R\$6.758,70
5	176	TINTA GUACHE; atóxica, composta de água, espessante, carga e conservante tipo benzotiazol, solúvel em água, embalagem plástica contendo 250 ml e com selo do Inmetro. Validade de no mínimo 1 ano da data da entrega. De boa procedência, na cor: VERDE BANDEIRA	Unidade	1733	Pira	R\$3,90	R\$6.758,70
5	177	TINTA GUACHE; atóxica, composta de água, espessante, carga e conservante tipo benzotiazol, solúvel em água, embalagem plástica contendo 250 ml e com selo do Inmetro. Validade de no mínimo 1 ano da data da entrega. De boa procedência, na cor: LARANJA	Unidade	1733	Pira	R\$3,90	R\$6.758,70
5	178	TINTA GUACHE; atóxica, composta de água, espessante, carga e conservante tipo	Unidade	1733	Pira	R\$3,90	R\$6.758,70

		benzotiazol, solúvel em água, embalagem plástica contendo 250 ml e com selo do Inmetro. Validade de no mínimo 1 ano da data da entrega. De boa procedência, na cor: VERMELHO					
5	179	TNT, na cor ROSA, Dimensões Aproximadas: gramatura: 40G/M2, com 1,40 metros de largura, peça com 50 metros.	Rolo	58	Sta fe	R\$93,00	R\$5.394,00
5	180	TNT, na cor AZUL, Dimensões Aproximadas: gramatura: 40G/M2, com 1,40 metros de largura, peça com 50 metros.	Rolo	58	Sta fe	R\$93,00	R\$5.394,00
5	181	TNT, na cor AMARELO Dimensões Aproximadas: gramatura: 40G/M2, com 1,40 metros de largura, peça com 50 metros.	Rolo	58	Sta fe	R\$93,00	R\$5.394,00
5	182	TNT, na cor VERMELHO Dimensões Aproximadas: gramatura: 40G/M2, com 1,40 metros de largura, peça com 50 metros.	Rolo	58	Sta fe	R\$93,00	R\$5.394,00
5	183	TNT, na cor VERDE Dimensões Aproximadas: gramatura: 40G/M2, com 1,40 metros de largura, peça com 50 metros.	Rolo	58	Sta fe	R\$93,00	R\$5.394,00
5	184	TNT, na cor PRETO Dimensões Aproximadas: gramatura: 40G/M2, com 1,40 metros de largura, peça com 50 metros.	Rolo	58	Sta fe	R\$93,00	R\$5.394,00
5	185	TNT, na cor BRANCO Dimensões Aproximadas: gramatura: 40G/M2, com 1,40 metros de largura, peça com 50 metros.	Rolo	58	Sta fe	R\$93,00	R\$5.394,00
5	186	TNT, na cor MARROM Dimensões Aproximadas: gramatura: 40G/M2, com 1,40 metros de largura, peça com 50 metros.	Rolo	58	Sta fe	R\$93,00	R\$5.394,00
5	187	Papel auto-adesivo, material: plástico, cor: transparente, comprimento:25 m, largura: 450 mm, características adicionais: tipo/contact, acabamento superficial: brilhante.	Unidade	116	Futuro	R\$53,90	R\$6.252,40
5	188	Papel celofane, comprimento: 100 cm, largura:85 cm, aplicação: trabalhos educativos. cor: azul - pacote 50 folhas.	Pacote	58	Gala	R\$84,00	R\$4.872,00
5	189	Papel celofane, comprimento: 100 cm, largura:85 cm, aplicação: trabalhos educativos. cor: amarelo - pacote 50 folhas.	Pacote	58	Gala	R\$84,00	R\$4.872,00
5	190	Papel celofane, comprimento:100 cm, largura:85 cm, aplicação: trabalhos educativos. cor: vermelho - pacote 50 folhas.	Pacote	58	Gala	R\$84,00	R\$4.872,00
5	191	Papel celofane, comprimento:100 cm, largura:85 cm, aplicação: trabalhos educativos. cor: verde - pacote 50 folhas.	Pacote	58	Gala	R\$84,00	R\$4.872,00
5	192	Pistola Aplicadora- GRANDE, tensão alimentação:110/220 V, potência:60 W, aplicação: cola quente, botão liga e desliga e selo do Inmetro.	Unidade	116	GI	R\$82,10	R\$9.523,60
5	193	Refil para pistola de cola quente grosso com 30cm m silicone, com mínimo de 11,2 mm de diâmetro. Pacote com 1kg.	Pacote	116	Futuro	R\$40,50	R\$4.698,00
Valor Total Lote 5:							R\$1.034.999,13
Valor Total da Ata:							R\$1.034.999,13

2.2 A entrega será em até 10 (dez) dias corridos após a emissão da Ordem de Compra, sendo que **eventuais pedidos de prorrogação deverão ser protocolados, no máximo 24 (vinte e quatro horas) antes do vencimento do prazo de entrega, devidamente justificados pela CONTRATADA**, para serem submetidos à apreciação desta Fundação, à qual será a responsável e competente para analisar, avaliar e decidir fundamentadamente sobre o acolhimento ou não dos argumentos apresentados pela CONTRATADA, considerando:

2.2.1. Os pedidos de prorrogações deverão estar acompanhados de documentos que comprovem que a impossibilidade de cumprimento do prazo estabelecido se deu por:

2.2.2. Superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;

2.2.3. Impedimento de execução do contrato/Ata de RP por fato ou ato de terceiro contemporâneo à sua ocorrência.

2.2.4. Na análise da documentação apresentada, poderá a Fundação solicitar novos documentos, se necessário, e/ou diligenciar junto à sites ou outros meios.

2.2.5. Pedidos de prorrogação de prazo apresentados após o vencimento do prazo de entrega ou que não estiverem acompanhados de documentos solicitados acima serão indeferidos de plano.

2.2.6. A apresentação de um pedido de prorrogação do prazo de entrega, por si só, não suspende nem interrompe a contagem do prazo contratual.

2.3 A listagem do cadastro reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

2.4 O objeto desta ATA somente será recebido, nos termos do artigo 140, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em sua redação atual, se estiver plenamente de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência.

2.5 A DETENTORA deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas e exigências do precedente instrumento convocatório, obrigando-se a trocar, às suas expensas e no prazo ajustado, o material que vier a ser recusado pela CONTRATANTE, hipótese em que não ocorrerá pagamento enquanto não for satisfeito o objeto da ATA e da decorrente contratação.

2.6 Os itens deverão ser entregues em algum dos endereços abaixo, podendo haver alteração dos mesmos, para entrega em local diverso, dentro do município de Taubaté/SP: Rua Amador Bueno da Veiga, nº 1.211, Jardim Jaraguá, Taubaté/SP, CEP 12.062-400.

3 CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S).

3.1 O órgão gerenciador será a Fundação Caixa Beneficente Dos Servidores Da Universidade De Taubaté – FUNCABES.

3.2 Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preço.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO da ATA de RP

4.1. O prazo de vigência da ATA é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada, a critério exclusivo da Fundação, de acordo com disposições específicas da Lei nº 14.133/2021.

4.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

- Seja juntado relatório que discorra sobre a execução da ATA, com informações de que o produto, tenha sido entregue em sua quantidade e qualidade, regularmente;
- Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na continuidade de aquisição do produto;
- Haja manifestação expressa da CONTRATADA informando o interesse na prorrogação;
- Seja comprovado que a CONTRATADA mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3. O CONTRATADO não possui direito subjetivo à prorrogação da ATA.

4.4. A prorrogação da ATA deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

4.5. A ATA não poderá ser prorrogada quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA SUBCONTRATAÇÃO

5.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

6. CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO (art. 92, V)

6.1. O valor da presente ATA será aquele constante da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 006/2026.

6.2. No preço contratado estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas necessárias à execução do objeto, inclusive tributos, encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, seguro total, manutenção preventiva e corretiva e demais custos inerentes à prestação dos serviços.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

7.1. As condições, prazos e critérios de pagamento encontram-se definidos no Termo de Referência.

8. CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

8.1. Os preços contratados são fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses, findo este prazo poderá ser reajustado mediante negociação entre as partes, cuja aplicação do índice será contada da data da estimativa do orçamento do objeto.

8.2. Após o interregno mínimo legal, eventual reajuste, se ocorrer, se dará pelo índice IPCA/IBGE, mediante apostilamento.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

9.1. São obrigações do Contratante:

9.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com a ATA e seus anexos.

9.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

9.4. Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto da ATA, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas.

9.5. Acompanhar e fiscalizar a execução da ATA e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

9.6. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

9.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e nesta ATA.

9.8. Prever exigências que constituam intervenção indevida da Administração na gestão interna do CONTRATADO.

9.9. Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Taubaté para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

9.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente ATA, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.11. A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período para responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

9.12. No mesmo prazo do item acima, notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

9.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da ATA, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

10.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes desta ATA e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

10.2. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal da ATA ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

10.3. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os AVENTAIS defeituosos e que não atendam as especificações para sua confecção estabelecidas no item “1.3.” deste instrumento.

10.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos.

10.5. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

10.6. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais,

comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato.

10.7. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação.

10.8. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ATA.

10.9. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação.

10.10. Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho.

10.11. Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados.

10.12. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente.

10.13. Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008.

10.14. Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho.

10.15. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo CONTRATANTE ou por seus prepostos, garantindo-lhes acesso, a qualquer tempo, aos documentos relativos à execução da ATA;

10.16. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho e instalações em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

10.17. Garantir o acesso do CONTRATANTE, a qualquer tempo, documentos relativos à execução do contrato;

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Não será exigida garantia para a execução do contrato.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- der causa à inexecução parcial da ATA;
- der causa à inexecução parcial da ATA que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- der causa à inexecução total da ATA;
- ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ATA;
- praticar ato fraudulento na execução da ATA;
- comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial da ATA, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta ATA, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

IV – Multa.

12.3 - Comete infração administrativa o licitante que praticar quaisquer das hipóteses previstas no artigo 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

12.3.1 - dar causa à inexecução parcial da ATA;

12.3.2 - dar causa à inexecução parcial da ATA contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.3.3 - dar causa à inexecução total da ATA;

12.3.4 - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

12.3.5 - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.3.6 - não assinar a ATA ou não entregar a documentação exigida para a sua contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.3.7 - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.3.8 - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante o procedimento de contratação ou a execução do contrato;

12.3.9 - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.3.10 - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

12.3.11 - considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre licitante, em qualquer momento do processo, mesmo após o encerramento da fase de lances;

12.3.12 - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.13 - praticar ato lesivo previsto no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.5 O licitante que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

12.5.1 - Advertência, no caso do subitem 19.1.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.5.2 - Multa de até 30%, calculada sobre o valor estimado do item prejudicado, por qualquer das infrações;

12.5.3 - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Funcabes, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 19.1.2 a 19.1.7, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

12.5.4 - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, no caso dos subitens 19.1.8 a 19.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave.

12.6. Na aplicação das sanções serão considerados a natureza e a gravidade da infração cometida, as peculiaridades do caso concreto, as circunstâncias agravantes ou atenuantes, os danos que dela provierem para a Fundação, a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, observados os parâmetros definidos na Lei nº 14.133/2021.

12.7. A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais.

12.8. A aplicação das sanções acima elencadas não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, nem a possibilidade de extinção do contrato por não cumprimento ou cumprimento irregular.

12.9. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada.

12.10. A recusa injustificada da contratada em assinar a Ata de Registro de Preço no prazo estabelecido ensejará a aplicação de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do documento, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

12.11. As multas deverão ser recolhidas por meio de boleto bancário ou depósito bancário junto ao Setor Financeiro, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da notificação do setor responsável.

12.12. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, se houver, ou será cobrada judicialmente.

12.13. Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos os seguintes graus:

Grau 5: Recusa injustificada do adjudicatário em assinar a ATA, dentro do prazo estabelecido; ou deixar de entregar a documentação exigida no certame, dar causa ao retardamento na execução do objeto licitado ou não manter a proposta ofertada, sem prejuízo da reparação dos eventuais danos causados à esta Fundação. – 3,2% ao dia sobre o valor total da ATA.

Grau 4: Suspender ou interromper (sem justificativa devidamente comprovada), salvo motivo de força maior ou caso fortuito, suas obrigações contratuais (por dia) – 1,6% ao dia sobre o valor total da ATA.

Grau 3: Reincidir no descumprimento de quaisquer itens do edital e seus anexos, sem grau expressamente previstos, após formalmente notificada pelo fiscal do contrato (por item e por ocorrência) – 0,8% ao dia sobre o valor total do contrato.

Grau 2: Recusar-se a executar o objeto (por dia); deixar de cumprir determinação formal ou instrução complementar do fiscal do contrato (por ocorrência); atraso da obrigação não cumprida, até o décimo quinto dia – 0,4% ao dia sobre o valor total da ATA.

Grau 1: Deixar de substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço (por funcionário e por dia); por dia de atraso da obrigação não cumprida a partir do 16º dia, até o trigésimo dia, configurando-se, após esse prazo, a hipótese de rescisão unilateral da avença por parte dessa Fundação pela inexecução, parcial ou total, de seu objeto – 0,2% ao dia sobre o valor total da ATA.

12.14. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846/2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias dos processos administrativos necessários à

apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente para investigação.

12.15. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

12.16. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.17. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.18. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.19. A aplicação das sanções previstas nesta ATA não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.20. Todas as sanções previstas neste Contrato/Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.21. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.22. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.23. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.24. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.25. Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial, bem como os cadastrados pela empresa no SICAF.

12.26. Os endereços de e-mail informados na proposta comercial e/ou cadastrados no Sicafe serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

12.27. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.28. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

12.29. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

12.30. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.31. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta Ata ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO DA ATA (art. 92, XIX)

13.1. A ATA será extinta quando vencido o prazo nela estipulado.

13.2. A ATA poderá ser extinta antes do prazo nela fixado, sem ônus para a contratante, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que a ATA não mais lhe oferece vantagem;

13.3. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção da ATA se não restringir sua capacidade de concluir o contrato;

13.4. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva;

13.5. A extinção da ATA não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos consignados no orçamento vigente, vinculados ao Convênio nº 24.480/2025;

14.2 Os créditos pelos quais correrão a DESPESA CORRENTE, CONFORME Lei Municipal nº 6.177/2025 – Taubaté/SP (Lei Orçamentária Anual do ano de 2026), serão:

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha/dotação:

- Programa: 2303 – APOIO A EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAUBATÉ-SP
- Projeto/Atividade: 2304 APOIO À MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL
- Função:12
- Subfunção: 365
- Natureza da despesa: 69 – 23.01.2303.2.304.12.365.339039.01.2100000

Ficha/dotação:

- Programa: 2303 – APOIO A EDUCAÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE TAUBATÉ-SP
- Projeto/Atividade: 2306 APOIO À MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- Função:12
- Subfunção: 361
- Natureza da despesa: 86 – 23.01.2303.2.306.12.361.339039.01.2200000

15.1. Observa-se que as dotações poderão ser diferentes das especificadas acima, haja vista que as notas de empenho são emitidas por ocasião das ordens de fornecimento emitidas e quando emitidas, sendo que fica a critério do Setor Contábil a Funcabes escolher a melhor identificação orçamentária que se enquadre para a despesa, de acordo com o seu conhecimento e controle.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

16.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES

17.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

17.2. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.

17.3. Registros que não caracterizam alteração da ATA podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. O presente contrato será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, bem como no respectivo sítio oficial na Internet na forma da lei.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO (art. 92, §1º)

19.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Taubaté, Estado de São Paulo, para dirimir os litígios que decorrerem da execução desta ATA de Registro de Preços que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Taubaté/SP, 27 de agosto de 2026.

**LUCILEI
LOPES
BONATO:0
8115612839**

Assinado digitalmente por LUCILEI
LOPES BONATO:08115612839
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=LUCILEI
LOPES BONATO:08115612839
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2026.08.28 08:42:43-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

**Profª. Dra. Lucilei Lopes Bonato
Diretora Presidente da FUNCABES**

**ORLANDO ABUD
JUNIOR:2150906
7833**

Assinado de forma digital
por ORLANDO ABUD
JUNIOR:21509067833
Dados: 2026.08.27 13:57:36
-03'00'

**Orlando Abud Junior
Representante Legal
Orla Distribuidora de Produtos Ltda**

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(ATA DE REGISTRO DE PREÇO)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA
UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ.

CONTRATADO: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº (DE ORIGEM): 14/2026.

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de itens destinados às oficinas de tecnologia, dança, música e canto, espaço do conhecimento, teatro, arte e artesanato, esportivos, destinados ao ensino fundamental, bem como materiais destinados ao ensino infantil, em atendimento ao convênio firmado entre a Prefeitura do Município de Taubaté e a FUNCABES.

ADVOGADO(S) / Nº OAB / e-mail: Tobias Rocha Cardoso – OAB/SP 508.920 –
juridico@funcabes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo

2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Taubaté/SP, 27 de agosto de 2026.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: LUCILEI LOPES BONATO

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 081.156.128-39

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: SÉRGIO ALBERTO DE SOUZA FILHO

Cargo: Diretor de Licitações, Convênios e Contratos

CPF: 255.673.038-23

Assinatura:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: LUCILEI LOPES BONATO

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 081.156.128-39

Assinatura:

LUCILEI
LOPES
BONATO:0
8115612839

Aminado digitalmente por LUCILEI
LOPES BONATO:0815612339
ND: C-BR, O-CP-Brazil, OU-Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU-
RFB-CPP A1, OU-(SEM BRANCO),
OU-31040408000182, Ou=
videoconferencia, CN=LUCILEI LOPES
BONATO:0815612339
Resumo: Eu estou aprovando este
documento com minha assinatura de
vinculação legal.
Assinatura:
Data: 2006.08.28 08:43:40-03'00'
Id: 7D5E.Bander+Vinculo: 7076A.F

Processo FUNCABES nº 07/2026

ORLANDO ABUD

Assinado de forma digital por
ORLANDO ABUD
#111018-2150067833

JUNIOR:21500067022 JUNIOR:21509067833

Pela contratada:

Nome: ORLANDO ABUD JUNIOR

Cargo: Representante Legal

CPF: 215.090.678-33

Assinatura: _____

ORLANDO
ABUD

JUNIOR:21509
067833

Assinado de forma
digital por ORLANDO
ABUD

JUNIOR:21509067833

Dados: 2026.08.27

14:01:19 -03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: LUCILEI LOPES BONATO

Cargo: Diretora Presidente

CPF: 081.156.128-39

Assinatura: _____

LUCILEI
LOPES
BONATO:0
811561283

9

Assinado digitalmente por LUCILEI
LOPES BONATO:0811561283
NQ: CN=RL, OU=CP-Sinist, OU=,
Secretaria de Receita Federal do
Brasil - RFB, OU=CP-Sinist, OU=,
OU=SEM BRANCO, OU=,
3151484000152, OU=,
Videoconferência, CN=LUCILEI
LOPES BONATO:0811561283
Pedido: Su requisição desta
documentação com minha assinatura de
vinculação legal!
Localização:
Data: 2026.08.28 08:44:15-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 2024.4.0

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.